



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº 09/2022 de 04/07/2022 anexada ao processo de número 111/2025.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 4.963/2021.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência de Boa Esperança/ES com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO


BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar
Itaim Bibi – São Paulo – SP
CEP: 04543-011

CONTATO
JOSÉ CARLOS DE MORAES
jose.c.moraes@bradesco.com.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

GESTOR/ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR

Boa Esperança /ES, 02 de junho de 2025.


Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE
Decreto nº 9.588/2025



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº 09/2022 de 04/07/2022 anexada ao processo de número 111/2025.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 4.963/2021.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência de Boa Esperança/ES com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO


BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 00.066.670/0001-00
NUC CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR PREDIO PRATA - Vila Yara
CEP: 06029-900 - Osasco/SP

CONTATO:
JULIANA KAMALAKIAN
juliana.kamalakian@bradesco.com.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ADMINISTRADOR

Boa Esperança /ES, 02 de junho de 2025.


Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE
Decreto nº 9.588/2025